



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
Setor de Licitações

Cantagalo, 03 de novembro 2021.

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento em relação ao Chamamento Público nº 03/2021, cuja finalidade é credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município, através de GUIAS EMITIDAS PELA MUNICIPALIDADE, em padrão FEBRABAN (guias não compensáveis, modelo 4), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, formulado pela empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, após análise pelo setor demandante apresentamos as seguintes considerações:

1. a) Nossos sistemas não permitem cálculo de multa/juros em caso de recebimento em atraso, por tanto, a partir da assinatura do contrato de credenciamento, os sistemas da Caixa não mais permitirão recebimento de DAM em atraso.

R. O DAM que não for liquidado até a data de vencimento, deverá ser recusado pela Instituição Bancária e o contribuinte deverá procurar o município para remissão do documento.

1.b) Apesar de constar no Edital e no Termo de Referência, não consta na minuta de contrato a informação da conta para crédito automático do repasse e débito automático de tarifas da arrecadação (0970-006-00000006-3).

R. As regras do edital tem força de lei entre as partes, não havendo necessidade de serem repetidas no Termo de Referência. A conta informada no edital será a conta utilizada para arrecadação. Informamos ainda que as alterações realizadas no edital do Chamamento Público 03/2021 têm reflexo nos itens correspondentes no Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais anexos.

1.c) Esclarecemos que a Caixa não faz repasse com dedução da cobrança das tarifas, pois trata-se de lançamentos independentes.

R. Causa estranheza o presente esclarecimento, visto que a Caixa Econômica Federal já opera com o município e nunca houve dificuldade nessa operacionalização. A operação atualmente acontece em dois lançamentos, quais sejam: um pelo arrecadado (recebimento do DAM) e outro (custo do serviço) debitado em conta corrente do município.

2 - Por fim, para fins de efetuarmos uma massa de teste das guias de arrecadação, solicitamos emissão de pelo menos 5 guias (Valores e vencimentos diferentes) em PDF e envio para o email seg6755rj@caixa.gov.br para análise/liberação dos mesmo.

R. O município não irá disponibilizar as guias solicitadas, vez que a referida Instituição Bancária já é credenciada e operacionaliza a arrecadação de forma regular, não havendo essa necessidade.

Carlos Alexandre Marques da Silva  
Presidente - CPL